

**ATO DO GESTOR**  
**Resolução nº 142/2018**

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do  
CONIMS para o Exercício de 2018.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e com base na autorização contida no Art. 4º da Resolução Orçamentária nº 141, de 30 de agosto de 2017, publicada em 31 de agosto de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do CONIMS, para o exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

**02.000 – DIVISÃO DE SAÚDE**

**02.001 – Atendimento aos Municípios Consorciados**

**10.302.0002 2.002 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**

1076 – 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 250.000,00
1076 – 3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 60.000,00
1076 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 140.000,00
	<b>R\$ 450.000,00</b>

**Art. 2º** - Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar será utilizado a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**01.000 – SECRETARIA EXECUTIVA**

**01.001 – Secretaria Executiva**

**10.122.0001 0-000 – Encargos Especiais**

1076 – 3.1.90.91.00.00.00.00 – Sentenças Judiciais	R\$ 80.000,00
--	---------------

**10.122.0001 1-001 – Modernização de Equipamentos**

1076 – 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equip. e Material Permanente	R\$ 40.000,00
---	---------------

**10.122.0001 2-001 – Manutenção da Atividade Administrativa**



1076 – 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 200.000,00
1076 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 50.000,00
1076 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Ser. Terceiros PJ	R\$ 80.000,00
	<b>R\$ 450.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 26 de setembro de 2018.

**Altair José Gasparetto**  
**Presidente**